

DELIBERAÇÃO Nº 099/01/08/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 343 de 07/03/2005, que instituiu mecanismos para organização e implantação da assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Portaria SAS/MS de 08/03/2005, que estabelece as normas de classificação e credenciamento dos serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Deliberação CIB/PR nº 138/2005, que aprova a Rede Estadual de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- solicitação para credenciamento da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de União da Vitória;
- parecer favorável da Coordenação de Normas Técnicas da DSS/ISEP/SESA;

Aprova

1. a expansão Rede Estadual de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.
2. o credenciamento Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de União da Vitória (CNPJ: 81.644.718/0001-12 e CNES: 2568373) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.
3. O impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual